

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 31 de agosto de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Informações importantes:

- a) Considera-se faltoso o(a) vereador(a) que não registrar sua presença na Ordem do Dia das Sessões Ordinárias de segundas e quartas-feiras, nos termos do artigo 227 do Regimento, ou que não tiver registrada sua presença nas Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente à qual pertence, nos termos do artigo 225 do Regimento.
- b) A ausência de vereador(a) em Sessões Ordinárias em que não haja Ordem do Dia não acarretará falta, exceto nas Sessões Ordinárias das quintas-feiras.
- c) O vereador(a) não será descontado em caso de ausência a Sessão Ordinária por cumprimento de atividades externas do mandato, até o limite de 3 (três) faltas por mês, conforme disposto no artigo 227, § 1º, do Regimento. As faltas que excederem o limite mencionado acarretarão desconto no subsídio mensal do(a) vereador(a), na ordem de 1/30 (um trinta avos) por falta, nos termos do artigo 227, “caput”, do Regimento.
- d) Sessão Ordinária é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 146 do Regimento.
- e) Reunião Ordinária de Comissão Permanente é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 42 do Regimento.
- f) Ordem do Dia é o período destinado a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário, nos termos do artigo 157 do Regimento.
- g) Sessão Extraordinária é aquela convocada de ofício pelo(a) Presidente(a) ou a requerimento de vereador(a), aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, nos termos do artigo 187 do Regimento.

Lei Orgânica do Município de Porto Alegre:

Art. 51. A Câmara Municipal reunir-se-á, anual e independentemente de convocação, de 1º a 3 de janeiro, de 1º de fevereiro a 5 de julho e de 1º de agosto a 31 de dezembro, salvo prorrogação ou convocação extraordinária, e funcionará em todos os dias úteis durante a sessão legislativa, exceto aos sábados.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 31 de agosto de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre (extrato):

(...)

Art. 42. As Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente às terças-feiras:

I- Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL e Comissão de Saúde e Meio Ambiente, a partir das 9h (nove horas); e

II- Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, a partir das 14h (quatorze horas).

(...)

Art. 146. As sessões ordinárias realizar-se-ão às segundas, quartas e quintas-feiras, com início às quatorze horas.

(...)

Art. 157. A Ordem do Dia destina-se a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 187. A sessão extraordinária será convocada, de ofício, pelo Presidente ou a requerimento de Vereador, aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, devidamente especificada no ato da convocação.

§ 1º. O Presidente convocará sessão extraordinária sempre que for evidente que a simples prorrogação da sessão não colimará os objetivos visados.

§ 2º. A sessão extraordinária terá a duração máxima de quatro horas.

§ 3º. A sessão extraordinária poderá ser seguida de outra da mesma natureza.

(...)

Art. 225. As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes equiparam-se às sessões da Câmara, para efeito do disposto no art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

(...)

Art. 226. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe o art. 29, incisos V e VI, da Constituição Federal.

(...)

Art. 227. Será descontado 1/30 (um trinta avos) do subsídio mensal do vereador por falta não justificada:

I- na Ordem do Dia das sessões de segundas e de quartas-feiras; e

II- nas sessões de quintas-feiras.

§ 1º. Excetua-se ao disposto no “caput” deste artigo o cumprimento de atividades externas do mandato até o limite de 3 (três) por mês.

§ 2º. Além do previsto no § 1º deste artigo, não sofrerá desconto o vereador que comparecer, mediante convocação, citação ou notificação, a órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e das Polícias, desde que devidamente comprovado mediante documento expedido pelo respectivo órgão, do qual conste a certificação do horário de comparecimento.

§ 3º. Quando a duração da Ordem do Dia não ultrapassar 30 (trinta) minutos, a presença do vereador será apurada mediante o registro de comparecimento efetuado na chamada de abertura da sessão.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 31 de agosto de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Adeli Sell			Dia 19					
Airto Ferronato (ver Obs.)		Dia 09			Dia 23			
Alceu Brasinha					Dias 09, 11, 18, 23 e 26			
Aldacir José Oliboni					Dia 19			
Bernardino Vendruscolo			Dias 05 e 25					
Beto Moesch			Dias 11, 12 e 17		Dia 05		Dias 03, 10 e 31	
Carlos Todeschini					Dias 09 e 19			
DJ Cassiá								
Dr. Raul								
Dr. Thiago Duarte					Dias 05, 11 e 12			
Elias Vidal					Dias 05, 11 e 30			
Engenheiro Comassetto			Dias 11 e 16		Dias 05 e 19			
Fernanda Melchionna					Dia 05			

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 31 de agosto de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Haroldo de Souza								
Idenir Cecchim					Dia 05			
João Antonio Dib								
João Bosco Vaz		Dias 05, 09 e 19						
João Carlos Nedel			Dia 04					
Juliana Brizola		Dia 16						
Luiz Braz								
Maria Celeste					Dias 04 e 19			
Mario Manfro					Dia 04		Dias 03 e 31	
Maurício Dziedricki	Dias 11 a 13				Dias 02, 04, 05 e 26	Dia 04		
Mauro Pinheiro								
Mauro Zacher					Dias 02, 05 e 12			

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 31 de agosto de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Nelcir Tessaro					Dias 04 e 26	Dia 04		
Nilo Santos					Dias 05, 09 e 12			
Paulinho Rubem Berta	Dias 25 a 27 e 29 a 31		Dia 18					
Paulo Marques					Dia 09			
Pedro Ruas					Dia 05			
Reginaldo Pujol			Dias 30 e 31		Dias 05 e 16			
Sebastião Melo					Dias 09, 12, 19 e 26			
Sofia Cavedon					Dia 05			
Tarciso Flecha Negra	Dia 05				Dias 11 e 25			
Toni Proença								
Waldir Canal					Dias 05, 23 e 26			

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 31 de agosto de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Sessões – Plenário:

- 13 Sessões Ordinárias – dias 02, 04, 05, 09, 11, 12, 16, 18, 19, 23, 25, 26 e 30;
- 01 Sessão Extraordinária – dia 04;
- 12 Sessões Solenes – dias 03 (duas), 06, 13, 17, 20, 24, 27 (duas) e 31 (três).

Reuniões das Comissões:

- CCJ: 05 Reuniões Ordinárias (dias 03, 10, 17, 24 e 31);
- CECE: 05 Reuniões Ordinárias (dias 03, 10, 17, 24 e 31) e 01 Reunião Extraordinária (25);
- CEDECONDH: 05 Reuniões Ordinárias (dias 03, 10, 17, 24 e 31) e 01 Reunião Extraordinária (24);
- CEFOR: 05 Reuniões Ordinárias (dias 03, 10, 17, 24 e 31);
- COSMAM: 05 Reuniões Ordinárias (dias 03, 10, 17, 24 e 31) e 01 Reunião Extraordinária (24), sendo que a Reunião Extraordinária do dia 12 não foi realizada por falta de quórum;
- CUTHAB: 05 Reuniões Ordinárias (dias 03, 10, 17, 24 e 31) e 01 Reunião Extraordinária (24).

Observação:

- O vereador Airto Ferronato apresentou justificativa para sua ausência na Sessão Ordinária do dia 02.

Não devem ser objeto de desconto, observado o limite de 03 (três) por mês, as faltas decorrentes do cumprimento de atividades externas do mandato, nos termos do artigo 227, § 1º, do Regimento.

Câmara Municipal de Porto Alegre, 06 de setembro de 2010.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE